

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Versão 2.0



MAZZINI

ISO 9001
14001
OHSAS 18001
SGI

Empresa Certificada

ÍNDICE

1 - Introdução	04
2 - Canais e Aplicação do Código	05
3 - Princípios da MAZZINI	07
4 - Conduta dos Colaboradores	09
5 - Relacionamento com Clientes	16
6 - Relacionamento com Concorrentes	17
7 - Relacionamento com Fornecedores e Parceiros	18
8 - Relacionamento com a Imprensa	19
9 - Relacionamento com Agentes Públicos	19
10 - Registros Contábeis e Financeiros	21
11 - Marketing, Propaganda e Patrocínios	22
12 - Responsabilidade Social e Ambiental	22
13 - E se a Escolha “Certa” não estiver clara?	24



MENSAGEM DA DIRETORIA

Desde 1981 a MAZZINI vem construindo sua reputação. É um compromisso diário de cada um de nós que resulta na confiança e credibilidade que alcançamos hoje.

Nossos princípios e valores estão expressos nesse Código de Ética e Conduta. As boas práticas corporativas que exercemos diariamente estão aqui descritas, procurando sempre alcançar os mais altos padrões da conduta ética.

O sucesso da MAZZINI, a reputação da nossa Marca é de responsabilidade de cada um de nós. Vamos ser o exemplo, agir de forma íntegra para que possamos construir um futuro melhor para nossos clientes, colaboradores e a comunidade onde atuamos.

A Diretoria



MAZZINI



1 – INTRODUÇÃO

A finalidade deste Código de Ética e Conduta é servir como um guia prático de conduta pessoal e profissional, a ser utilizado por todos os colaboradores da MAZZINI em suas interações e decisões diárias, consolidando nossos valores e tornando explícitos os princípios da Empresa.

Os princípios e valores contidos neste código devem ser transmitidos a todos os nossos parceiros, isto é, nossos fornecedores e prestadores de serviços, dos quais espera-se a adoção integral das práticas aqui descritas.

O código remete à reflexão de responsabilidade individual e coletiva,

além da transparência, profissionalismo e respeito à ética e às leis. Sua aplicação reforça o desenvolvimento de uma cultura de confiança e integridade dentro da MAZZINI.

As normas e políticas vinculadas a este código encontram-se disponíveis na nossa página da internet.

Nas páginas a seguir, você verá diretrizes que podem ajudar a orientar suas decisões.




2 - CANAIS E APLICAÇÃO DO CÓDIGO

Contamos com o Canal de Denúncias, operado por uma empresa especializada e independente, à disposição dos nossos colaboradores, parceiros e demais interessados. O Canal de Denúncias pode ser acessado através dos seguintes meios:

Website:

 <http://mazzini.com.br/contato-e-localizacao>

Email:

 ouvidoria@mazzini.com.br

Qualquer ato de violação ou desrespeito aos princípios contidos neste Código de Ética e Conduta deve ser levado ao conhecimento do Comitê de ética e Conduta da MAZZINI através do Canal de Denúncias. Os membros do Comitê que estiverem diretamente envolvidos em relatos do Canal de Denúncias não terão acesso aos mesmos.

COMITÊ DE ÉTICA E CONDOTA DA MAZZINI

Compete ao Comitê de Ética e Conduta zelar pela efetiva aplicação deste Código e

avaliar permanentemente sua atualidade e pertinência.

O Comitê é responsável por determinar as ações necessárias para divulgação e disseminação dos padrões de ética e conduta dentro da Empresa, assim como assumir o julgamento de casos de violação de maior gravidade, aplicando as sanções previstas na Política de Gestão de Consequências.

O Comitê de Ética e Conduta é composto por membros imparciais indicados pelos acionistas, conforme regimento vigente.

Ficam impedidos de atuar na apuração das violações os membros do Comitê que estiverem comprometidos, por afinidade ou consanguinidade, com as pessoas citadas nas denúncias.

O Comitê reúne-se trimestralmente, podendo se reunir extraordinariamente sempre que necessário. O mandato dos membros do Comitê de Ética e Conduta é de 12 meses, podendo ser renovado, mediante nova aprovação.

ANONIMATO E CONFIDENCIALIDADE DO CANAL DE DENÚNCIAS

A MAZZINI assegura o anonimato de todos os colaboradores e parceiros que optarem por relatar quaisquer atos de violação do Código de Ética e Conduta.

Tais relatos serão recebidos e tratados pela empresa independente contratada e encaminhados para o Comitê de Ética e Conduta, que tomará as ações necessárias para o tratamento das denúncias de acordo com as nossas práticas de negócio, políticas e leis aplicáveis.

O sigilo sobre a identidade daqueles que relataram ou participarem da investigação da violação do Código de Ética e Conduta será mantido pela MAZZINI e pela empresa responsável pelo Canal de Denúncias.

Situações conflitantes com o Código de Ética e Conduta, ou que não estejam nele contidos, podem surgir de forma inesperada em nosso cotidiano, cabendo ao Comitê de Ética e Conduta a responsabilidade de se posicionar a respeito.

GARANTIA DE NÃO RETALIAÇÃO

A MAZZINI acredita na importância de um ambiente de trabalho saudável, onde todos possam abertamente falar sobre suas preocupações a respeito de questões éticas sem temer por represálias ou por serem, de alguma forma, prejudicados.

A retaliação contra colaboradores que de

boa fé abordam preocupações ou questões sobre condutas inadequadas não será tolerada. Boa fé representa a tentativa sincera de fornecer informações honestas e precisas sobre fatos testemunhados ou trazidos a conhecimento, mesmo que no final seja comprovado que as informações estavam equivocadas.

A MAZZINI não retaliará ou discriminará de qualquer forma os colaboradores e parceiros por relatarem eventos ou questões de natureza ética e comportamental. Semelhantemente, essas práticas são inadmissíveis também entre colegas de trabalho, que não devem, sob qualquer forma, discriminar colaboradores por terem relatado tais situações.

Colaboradores e parceiros que acreditarem ter sido expostos à retaliação por terem abordado questões de natureza ética devem levar o assunto ao Comitê de Ética e Conduta da MAZZINI.

O COMPROMISSO DE RELATAR

A omissão diante do conhecimento de possíveis atos de violação deste Código de Ética e Conduta, ou mesmo das diretrizes que regem a boa convivência, por colaboradores e parceiros será igualmente considerada conduta antiética.

Da mesma forma, o relato de situações irreais, com o objetivo de prejudicar terceiros em troca de benefícios ou por interesses pessoais também será considerada conduta antiética.



3 - PRINCÍPIOS DA MAZZINI

Este Código de Ética e Conduta é uma ferramenta fundamental da MAZZINI para a manutenção e alcance da sua Missão e Visão, preservando seus valores, quais sejam:

- Ética como princípio nas parcerias.
- Desenvolvimento e capacitação dos colaboradores.
- Respeito nas relações (pessoais, meio ambiente e segurança).
- Prestação de serviços especializados com atendimento personalizado, ágil, confiável e ético.
- Buscar sempre a melhoria contínua de nosso Sistema de Gestão.

MISSÃO E VISÃO DA MAZZINI

Missão

Contribuir para que as empresas alcancem seus objetivos estratégicos de negócio, apoiando-as no planejamento e implantação de ações orientadas ao desenvolvimento, capacitação e bem-estar de seus profissionais.

Visão

Ser referência no mercado como a mais flexível empresa de Gestão de Serviços Integrados.

NOSSOS PRINCÍPIOS E CONDUCTA

Este Código de Ética e Conduta se aplica a todos os colaboradores e parceiros da MAZZINI e expressa a nossa preocupação em promover a boa conduta nos relacionamentos com colegas de trabalho, sócios, clientes, fornecedores, concorrentes, governo, imprensa e sociedade em geral.

É de responsabilidade dos colaboradores e parceiros o cumprimento das normas e procedimentos da MAZZINI no desempenho das suas atividades, preservando a sua integridade e a de seus colegas, interna e externamente.

Em relação a este Código de Ética e Conduta, é importante que todos:

- Cumpram sempre suas regras, não abrindo mão de pedir auxílio no caso de dúvidas na sua interpretação.
- Leiam-no e compreendam seu conteúdo, procurando estarem aptos para aplicá-lo em seu dia a dia de trabalho.
- Reportem no Canal de Denúncias situações de violação deste Código.
- Cooperem e mantenham sigilo sobre qualquer investigação que diga respeito a violações deste Código ou qualquer outra regra da MAZZINI.
- Assumam a responsabilidade de considerar o conteúdo deste Código no

relacionamento com clientes, colegas, fornecedores, instituições públicas e com a comunidade, zelando pela credibilidade da MAZZINI.

O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E AS LEIS

Os colaboradores e parceiros da MAZZINI devem aplicar em seu dia a dia este Código e todas as leis, regras e regulamentos pertinentes.

Entretanto, alguns desses padrões podem entrar em conflito uns com os outros. Quando isso acontecer, lembre-se sempre da seguinte orientação:

Seja qual for o padrão mais conservador, esse é o que deve ser seguido. Além disso, devemos fazer o julgamento da autoridade do padrão normativo.

Assim, por exemplo, se uma lei de um município, onde a MAZZINI vier a atuar, entrar em conflito com nosso Código, seguiremos a lei. Em contraposição, se uma prática comercial de algum cliente ou fornecedor entrar em conflito com nosso Código, seguiremos o Código.

Ainda não tem certeza? O Comitê de Ética e Conduta da MAZZINI está disponível para dirimir quaisquer dúvidas dessa natureza.

RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DOS LÍDERES

Os líderes da MAZZINI devem servir de exemplo e referência de comportamento

ético. Eles são responsáveis por criar um ambiente de trabalho que incentive os comportamentos descritos neste Código de Ética e Conduta.

Para isto, é fundamental que as seguintes orientações sejam observadas:

- Liderem pelo exemplo e estimulem sua equipe a agir com integridade em todas as negociações e situações encaradas no dia a dia de trabalho.
- Nunca ignorem ou escondam problemas de natureza ética. Os líderes devem lidar com a situação de forma rápida e com imparcialidade e equidade, buscando direcionamento e suporte, se necessário.
- Levem ao conhecimento do Comitê de Ética e Conduta as questões éticas trazidas por seus colaboradores, para que o Comitê oriente sobre a decisão a ser tomada.
- Não repreendam ou pressionem colaboradores que tenham levantado uma questão ética ou tenham ajudado em uma investigação do Comitê de Ética e Conduta.
- Periodicamente, reúnam suas equipes para revisar os conhecimentos sobre o Código de Ética e Conduta, assegurando que todos tenham ciência das orientações aqui descritas.



4 - CONDUTA DOS COLABORADORES

Os princípios éticos da organização, a boa governança corporativa e a ética profissional são pilares nos quais estão fundamentadas as atividades da MAZZINI.

Os colaboradores são os representantes da Empresa. São as pessoas que todos os dias fazem a diferença exercendo suas funções de forma a sempre agregar valor à MAZZINI.

Nessa linha, portanto, todas as atividades dos colaboradores deverão ser sempre orientadas pelos valores éticos propostos por este Código.

RESPEITO ÀS PESSOAS E PRÁTICAS NO AMBIENTE PROFISSIONAL

A MAZZINI é guiada por princípios de não-discriminação, de respeito aos direitos humanos e à liberdade individual. O respeito é o núcleo de um local de trabalho harmonioso, no qual os direitos dos colaboradores são preservados, e sua dignidade é assegurada e está livre de qualquer tipo de intimidação,

discriminação ou coerção.

A MAZZINI cumpre as leis e normas relativas à legislação trabalhista, zelando por aspectos de segurança do trabalho e saúde ocupacional, não admitindo a exploração de mão de obra infantil, trabalho escravo ou qualquer forma de trabalho compulsório que fira os direitos do trabalhador previstos por lei.

Espera-se dos colaboradores o respeito absoluto aos colegas de trabalho, sendo inadmissível qualquer manifestação de discriminação em virtude de sexo ou orientação sexual, raça, nacionalidade, religião, origem, estado civil ou condição social, deficiência física ou mental, bem como qualquer outro tipo de discriminação que possa vir a ferir a dignidade da pessoa.

É indispensável manter um bom ambiente de trabalho, portanto, o assédio moral e/ou sexual, o abuso de poder, a intimidação, a falta de respeito e consideração ou qualquer outro tipo de agressão física ou verbal não serão permitidos nem tolerados no ambiente de

trabalho. Isto inclui ameaças verbais ou qualquer expressão de hostilidade, intimidação, agressão ou trotes.

Todo e qualquer tipo de constrangimento moral ou sexual deve ser reprovado e denunciado através do Canal de Denúncias da MAZZINI.

Além disso, a MAZZINI:

- Empenha-se para manter um ambiente de trabalho no qual a dignidade pessoal do colaborador seja respeitada.
- Não aprova o uso de linguagem inadequada no local de trabalho, incluindo obscenidades, blasfêmia, vulgaridade ou abuso verbal.
- Dispensa a todos os seus colaboradores um tratamento baseado na justiça e no respeito.
- Garante a todos os seus colaboradores plena liberdade de expressão, confiando que essa liberdade seja exercida com responsabilidade.
- Não admite que seus colaboradores lancem mão de seus cargos para obtenção de quaisquer vantagens pessoais.
- Veda a utilização de armas de fogo, drogas ilegais e outras substâncias controladas, que não são permitidas nas instalações da MAZZINI ou em outras áreas em que o trabalho venha a ser realizado. A posse, distribuição, aquisição, venda ou uso de álcool por qualquer pessoa nesses locais também não será permitido.

APRESENTAÇÃO PESSOAL

O padrão de apresentação pessoal dos nossos colaboradores deve considerar o uso de trajés adequados ao ambiente de

trabalho e ao tipo de função que desempenham, de forma a evitar exposições desnecessárias e valer-se das normas de segurança aplicáveis. Para as áreas que o exigem, o uso de uniforme é obrigatório durante todo o horário de trabalho. Estilo discreto nas vestimentas e no comportamento é essencial para a imagem da Empresa.

As diretrizes dos clientes também devem sempre ser consideradas nesse aspecto, a menos que entrem em conflito com as observações deste Código de Ética e Conduta. Em caso de dúvidas sobre como conduzir esse tipo de conflito, não hesite em procurar seu superior imediato.

DESENVOLVIMENTO E CARREIRA PROFISSIONAL

A MAZZINI oferece a todos os seus colaboradores igualdade de oportunidade, desenvolvimento, ascensão profissional e permanência, com base no esforço pessoal, mérito, potencial, desempenho e competência.

A MAZZINI valoriza a sinergia entre as áreas, a cooperação entre os colaboradores de todas as unidades e o compartilhamento de conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, resguardados os critérios de confidencialidade.

RELACIONAMENTOS AFETIVOS ENTRE OS COLABORADORES

A MAZZINI entende que no ambiente de trabalho é possível que relacionamentos profissionais coexistam com ligações afetivas.

Porém, para evitar conflitos de interesses, os relacionamentos afetivos (cônjuges, companheiros, namorados) ou de parentesco até terceiro grau, em situações em que há relação de subordinação direta ou indireta ou que um dos colaboradores relacionados ocupe cargo que possibilite afetar a relação de trabalho, contratação, avaliação, promoção ou demissão do outro, **deverão ser informados ao Comitê de Ética e Conduta.**

Além disso, qualquer relação afetiva entre colaboradores deve ser comunicada aos superiores imediatos de ambos. Se houver dúvida sobre a existência ou não de conflito de interesses, os gestores envolvidos devem submetê-la à avaliação do Comitê de Ética e Conduta.

Questões particulares não podem interferir na rotina de trabalho, sejam elas discussões ou demonstrações públicas de afeto.

A definição de parentesco de terceiro grau para fins deste Código de Ética e Conduta encontra-se no quadro informativo da seção 9 "RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS" deste documento.

SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Na MAZZINI nos preocupamos por cuidar da segurança e da saúde dos nossos colaboradores, mantendo um ambiente de trabalho de alta qualidade e zelo pelo bem-estar.

Com o propósito de realizar operações de uma maneira segura em um ambiente saudável, faz-se necessário: conhecer, compreender e cumprir as políticas e os regulamentos internos relacionados à

saúde e segurança, tanto das normas gerais da MAZZINI como as especificidades da função a ser desempenhada.

Nessa linha, é de suma importância:

- Utilizar o equipamento de segurança necessário para o desenvolvimento das suas tarefas de maneira adequada e de acordo com os procedimentos estabelecidos.
- Portar-se de forma cautelosa no que diz respeito a sua saúde e segurança, nunca deixando de considerar o mesmo para os demais colegas.
- Procurar formas de melhorar sua saúde e segurança e a dos demais colegas, de maneira proativa, tendo em mente a ideia da responsabilidade solidária.
- Levar ao conhecimento do seu superior quaisquer situações ou condições que possam ser consideradas perigosas ou que possam trazer riscos inaceitáveis para a saúde e a segurança.

ATIVIDADE POLÍTICA

A MAZZINI respeita o direito dos seus colaboradores de participarem da vida política do país. Entretanto, fica proibida toda e qualquer manifestação de atividade político-partidária no ambiente de trabalho.

O colaborador não pode usar seu cargo ou o nome da MAZZINI nas atividades particulares em que estiver envolvido.

Nenhum colaborador pode utilizar a MAZZINI ou recursos privados para fazer doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos eletivos em nome da MAZZINI.

INTEGRIDADE DAS NEGOCIAÇÕES

A MAZZINI negocia de forma justa com seus parceiros e clientes, de acordo com as leis, regulamentos e normas vigentes, considerando os mais elevados padrões de ética e conduta no cumprimento e respeito à legislação brasileira.

Todos os colaboradores são responsáveis e têm o compromisso de conhecer as leis e normas vigentes aplicáveis às suas atividades, bem como as políticas e procedimentos internos da MAZZINI.

Está proibida:

- A cobrança ou recebimento de qualquer tipo de pagamento ou vantagem advinda de quaisquer colaboradores, executivos ou administradores de empresas ou entidades com os quais nos relacionamos com a finalidade de favorecimentos ou desobrigações indevidas.
- A entrega, promessa ou oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração a quaisquer colaboradores, executivos ou administradores de empresas ou entidades, sejam esses realizados direta ou indiretamente a eles, através de pessoas ou sociedades a eles vinculadas, com a finalidade de obtenção de vantagens indevidas.

RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES

Nenhum colaborador pode receber presentes, convites, empréstimos, jantares, viagens ou qualquer outro benefício que possa afetar o seu julgamento ou estimular tratamentos diferenciados no desempenho de suas funções. As regras e procedimentos relacionados ao recebimento de brindes e presentes estão descritas na Política

Anticorrupção.

Convites feitos por clientes, fornecedores e outros agentes externos, como visitas em suas instalações comerciais e fabris, feiras, treinamentos, workshops e outros eventos relacionados às práticas comerciais da MAZZINI poderão ser aceitos, conforme política vigente, desde que devidamente autorizados pela Diretoria.

O colaborador deve comunicar seu superior imediato a respeito do recebimento de quaisquer itens ofertados por órgãos, empresas ou pessoas que façam parte do ambiente de negócios da Empresa.

É responsabilidade de todos os colaboradores da MAZZINI informar, em momento oportuno, aos fornecedores, prestadores de serviços e demais agentes externos sobre as premissas de recebimento de presentes ou brindes.

O recebimento de dinheiro ou equivalentes, tais como títulos financeiros, vales-compra, cartões pré-pagos, entre outros, é terminantemente proibido, devendo o colaborador recusar a oferta imediatamente.

Em caso de dúvidas quanto ao julgamento no recebimento de brindes e presentes, procure seu superior imediato e/ou o Comitê de Ética e Conduta.

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Durante o horário de trabalho o colaborador deve dedicar seu tempo integralmente às atividades inerentes ao seu cargo, não sendo aceita a execução de atividades particulares tais como comercialização de qualquer tipo de

produto ou serviço pessoal nas dependências da MAZZINI.

Os colaboradores que possuem atividades profissionais paralelas, tais como empreendimentos comerciais, atividades acadêmicas de ensino e pesquisa, prestação de consultorias, entre outros, são incentivados a relatar sua condição ao seu gestor, que avaliará possíveis conflitos de interesse e eventuais situações de concorrência com o horário de trabalho.

CONFLITOS DE INTERESSES

A MAZZINI zela para que não ocorram situações de conflito de interesses, direto ou indireto. Conflito de interesse se dá por qualquer oportunidade de ganho pessoal do colaborador ou de um parente, amigo ou conhecido seu em detrimento da preservação das atividades, interesses e imagem da Empresa.

Semelhantemente, nossos colaboradores não podem se valer de sua posição ou de bens e informações que tenham sido obtidas em razão do seu relacionamento com a MAZZINI para competir com a Empresa.

É proibido que nossos colaboradores realizem qualquer tipo de atividade profissional paralela que tenha relação direta ou indireta com empresas concorrentes da MAZZINI. Nenhum colaborador deverá se envolver em qualquer atividade que comprometa sua integridade profissional ou a reputação da MAZZINI.

Desta forma, todo colaborador deverá examinar, cuidadosamente, todos os possíveis conflitos entre os seus interesses e os da MAZZINI. Caso identifique algum

conflito de interesse real ou potencial, relate o evento por meio do Canal de Denúncias da MAZZINI.

ACESSO FÍSICO E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Todo colaborador deve cuidar e utilizar corretamente os ativos da MAZZINI. Os ativos são para uso exclusivamente profissional. Os bens e os recursos da MAZZINI, sejam eles financeiros, computadores, impressoras, móveis, instalações, veículos, uniformes, máquinas, ferramentas, sistemas, ideias, conceitos, marcas, registros e informações, deverão ser tratados com responsabilidade e respeito por todos os seus colaboradores, e devem ser utilizados exclusivamente em benefício da MAZZINI.

É proibido retirar do local de trabalho equipamentos ou documentos sem a prévia autorização do seu superior imediato. Toda e qualquer movimentação de material, quer seja transferência, venda ou aquisição, deve ser informada ao responsável patrimonial da sua unidade.

O uso de aparelhos celulares, rádios, notebooks ou qualquer outro equipamento da MAZZINI fora do ambiente de trabalho deve seguir os mesmos protocolos como se utilizados no ambiente de trabalho.

O recebimento de correspondências e mercadorias só é permitido aos colaboradores que possuem em suas atividades essa responsabilidade.

O acesso aos prédios e instalações da MAZZINI deve ser controlado, sendo obrigatório o registro de entrada e saída de todos os colaboradores, parceiros e visitantes.

Os uniformes, bem como o crachá, deverão ser devolvidos quando o colaborador encerrar seu contrato de trabalho com a Empresa.

É proibido:

- O transporte de armas de qualquer espécie, salvo para profissionais de empresas de segurança contratados pela MAZZINI e devidamente autorizados por lei a portarem determinada arma, que deve ser devidamente registrada.
- O transporte de cargas de terceiros e animais nos veículos de trabalho da MAZZINI.
- Utilizar o serviço de correio interno da MAZZINI para fins pessoais de qualquer tipo.
- Gravar ou tomar imagens dos colaboradores, instalações de trabalho, telas de computador, relatórios ou qualquer outra situação que não seja para uso no estrito interesse da MAZZINI.

SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Os colaboradores da MAZZINI têm acesso a informações de propriedade da Empresa e, algumas vezes, também a informações de propriedade de terceiros. O acesso, uso e divulgação não autorizados podem causar danos à MAZZINI ou a terceiros, portanto, os colaboradores não têm permissão para acessar, usar ou divulgar as informações, a menos que tenham obtido a autorização expressa para tanto.

Sempre que houver dúvida a respeito dessa autorização, deve-se buscar orientações a respeito.

É proibido utilizar os meios eletrônicos da Empresa (e-mail, telefone, correio de voz

etc.) para envio ou recebimento consciente de piadas, correntes, conteúdo pornográfico e arquivos como fotos e vídeos com conteúdo particular. O envio de arquivos digitais para terceiros deve atender à finalidade de negócios da Empresa e estar de acordo com a Política de Segurança da Informação da MAZZINI em vigor.

É expressamente proibida qualquer alteração na configuração de computadores ou notebooks da Empresa, armazenar conteúdo particular em computadores da MAZZINI, efetuar downloads de programas da web sem autorização prévia, bem como instalar e utilizar softwares não homologados, jogos e músicas.

Os recursos e equipamentos usados na atividade profissional são de propriedade da MAZZINI e devem ser utilizados para uso exclusivo do seu interesse. Assim sendo, a MAZZINI se reserva o direito de acessar, gravar ou monitorar quaisquer dos seus meios eletrônicos.

Consideram-se informações confidenciais os dados técnicos e comerciais sobre serviços, objetivos táticos e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos anuais, planejamento de curto e longo prazo, volume e condições de vendas, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros, contábeis e operacionais, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial da MAZZINI.

Caso necessite retirar informações das dependências da MAZZINI para cumprir suas atribuições, você deverá devolvê-las, quando as tarefas fora das dependências da MAZZINI forem cumpridas. Você não

poderá armazenar informações em sua casa ou em qualquer outro local.

Os colaboradores da MAZZINI têm responsabilidade, ética e legal, de resguardar informações confidenciais que estejam sob sua guarda, inclusive após seu desligamento da Empresa.

USO DE CORREIO ELETRÔNICO E DA INTERNET

O correio eletrônico não é totalmente seguro e pode ser suscetível de interceptação. Além disso, ele é um registro permanente. Qualquer mensagem por correio eletrônico pode ser impressa pelo receptor e enviada por ele a terceiros, além de provavelmente ficar retida nos computadores da organização por um período de tempo substancial.

Assim sendo, os colaboradores da MAZZINI deverão exercer os mesmos cuidados, precauções e etiqueta, ao enviarem uma mensagem por correio eletrônico, como normalmente o fariam quanto às comunicações comerciais escritas em papel.

Quanto ao acesso à internet, é vedada a utilização de quaisquer sites não relacionados às atividades profissionais ou inadequados ao uso profissional.

Além disso, o uso do correio eletrônico e da internet por todos os colaboradores pode ser passível de controle sem prévio aviso, uma vez que se trata de uma ferramenta de trabalho.

REDES SOCIAIS E SITES PESSOAIS

Os colaboradores são responsáveis pela boa reputação da MAZZINI e o conteúdo

produzido por eles tem a capacidade de impactar na imagem da Empresa. Assim, é preciso que, primeiro, cada colaborador compreenda o seu papel neste contexto. O fato de ter um vínculo trabalhista com a Empresa estabelece, automaticamente, uma relação entre o conteúdo que produz nos ambientes digitais e a imagem da MAZZINI.

Desse modo, os colaboradores devem se sentir parte da comunicação da MAZZINI, além de corresponsáveis pelo sucesso dos negócios. Para preservar a imagem e os interesses da MAZZINI, bem como das nossas marcas, a participação dos colaboradores em redes sociais e sites não pode colocar em risco os valores que a MAZZINI preserva.

Por isso, as seguintes orientações são estabelecidas:

- Colaboradores podem identificar em seus perfis a sua relação com a MAZZINI, porém, o recomendado é não tomar partido em questões que possam trazer algum risco à reputação da Empresa, suas marcas ou serviços. Não são aceitáveis críticas a profissionais da MAZZINI, fornecedores ou clientes em sites públicos e redes sociais.
- É terminantemente proibido divulgar informações da MAZZINI nas redes sociais, exceto nos casos de compartilhamento de comunicados feitos pela própria Empresa em mídias oficiais.



5 - RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A MAZZINI orgulha-se de ter um forte e respeitável relacionamento com seus clientes, uma vez que este relacionamento é a chave do nosso sucesso.

Por isso, buscamos permanentemente a qualidade e responsabilidade de nossas ações, para que todo investimento em qualificação das nossas equipes, recrutamento de pessoas com perfil para o negócio e constante procura pela melhoria da tecnologia e de nossa estrutura física, seja refletido na agilidade do atendimento de nossos clientes, compondo um processo eficiente e eficaz para todos os envolvidos.

CONDUTA NO DIA A DIA

Sem conduta ética como fundamento, não há relação duradoura cliente empresa e vice-versa, especialmente em um mercado competitivo. Por isso, devemos identificar as necessidades dos clientes, para poder satisfazê-las, em consonância com os objetivos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho (SMS), qualidade e rentabilidade, usando, além da cortesia e presteza, os seguintes padrões de conduta:

- Transparência nas operações realizadas.
- Receptividade e tratamento adequado das sugestões e críticas recebidas.
- Atendimento eficaz.
- Confidencialidade das informações recebidas em razão de relações comerciais.

Todos os contratos e compromissos devem ser respeitados e monitorados quanto às obrigações assumidas com clientes.

Durante a formalização de contratos com clientes ou parceiros, deverão ser observados os requisitos de ética e conduta da contraparte, tais como: nepotismo, SMS, uso da informação, entre outros.

A MAZZINI não discrimina clientes, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se no direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou ainda quando o relacionamento representar riscos aos quais a MAZZINI não desejar se

expor. As informações sobre nossos serviços devem ser sempre claras e verdadeiras. Dados técnicos, em especial requisitos de SMS, serão obrigatoriamente informados aos clientes.

É inadmissível a qualquer colaborador da MAZZINI sobrepor interesses pessoais aos interesses dos clientes ou, ao contrário, privilegiar alguns em detrimento de outros, burlando dispositivos legais ou regulamentos internos para beneficiar clientes específicos.

Não compactuamos com práticas ilegais ou desleais executadas por clientes. A indicação de prestadores de serviços, de qualquer natureza, mesmo que o serviço demandado não faça parte do nosso portfólio, não é recomendada.

Desta forma, sempre que ocorrer deverá ser acordada com a Diretoria.

6 - RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A MAZZINI observa e respeita a legislação concorrencial e antitruste, de forma que seus colaboradores não discutem preços, custos, planos comerciais, estratégias empresariais ou outras informações confidenciais de negócio com os seus concorrentes. O relacionamento com os concorrentes deve ser pautado pela ética e lealdade.

A MAZZINI deve agir de modo independente e em seu próprio interesse em todas as situações comerciais que afetem as condições competitivas de comércio, evitando práticas que restrinjam a competitividade.

CONDUTA NO DIA A DIA

A MAZZINI não admite qualquer obtenção de informações de Mercado ou de seus concorrentes através de procedimentos questionáveis e ilegítimos. Todo colaborador deve respeitar a reputação dos concorrentes, abstendo-se de prestar afirmações que possam afetar a sua imagem, a fim de assegurar uma concorrência saudável.

Nenhum colaborador está autorizado a fornecer informações da MAZZINI aos nossos concorrentes.

Qualquer colaborador que tenha grau de parentesco com outro colaborador de concorrentes diretos deve comunicar imediatamente o fato ao seu superior imediato, que fará o reporte de tal situação ao Comitê de Ética e Conduta para avaliação da existência ou não de conflito de interesses.



7 - RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

A MAZZINI garantirá sempre a prática de mecanismos lícitos na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independente do volume de negócios que mantêm com a empresa.

A MAZZINI busca se relacionar com fornecedores e prestadores de serviços que compartilhem dos seus padrões morais e éticos, constantes deste Código, dando preferência àqueles com iniciativas socialmente responsáveis e que exijam essa mesma conduta de sua cadeia produtiva.

A seleção de fornecedores e prestadores de serviços é realizada com imparcialidade, transparência e preservação da qualidade e viabilidade econômica dos serviços prestados.

CONDUTA NO DIA A DIA

Os seguintes preceitos devem ser norteadores do comportamento junto a fornecedores e prestadores de serviços:

- Todos os contratos e compromissos devem ser respeitados e monitorados quanto às obrigações assumidas.
- A MAZZINI repudia e rejeita realizar negociações com fornecedores e prestadores de serviço que utilizam mão de obra infantil ou em condição semelhante à escravidão para realização de suas atividades, bem como em desacordo com as leis trabalhistas vigentes.
- As normas de segurança da MAZZINI devem ser seguidas com rigor pelos fornecedores e prestadores de serviço. O acesso às áreas restritas ou áreas definidas para realização do atendimento e/ou serviço somente será liberado se os prestadores de serviços estiverem devidamente identificados e autorizados.
- Nas negociações com fornecedores e

prestadores de serviço não é permitido obter ganho pessoal ou qualquer tipo de vantagem direta ou indireta.

- A MAZZINI não manterá relação com fornecedores que oferecem propinas ou qualquer tipo de subterfúgio para obtenção de vantagem competitiva.
- As empresas prestadoras de serviços deverão mensalmente prestar contas de suas obrigações fiscais e previdenciárias do contingente de pessoas a serviço da MAZZINI.
- Qualquer colaborador que tenha o poder de influenciar uma negociação de compra ou contratação de serviços deve se declarar impedido caso exista na outra ponta uma pessoa próxima (amigo, parente ou conhecido), visando evitar eventuais conflitos de interesse.
- Não serão admitidos atrasos não justificados nos pagamentos dos nossos compromissos com fornecedores.
- A realização de negócios com empresas pertencentes ou geridas por excolaboradores deve ser previamente avaliada pelo gestor imediato e, em última instância, pelo Comitê de Ética e Conduta.
- Todos os procedimentos concernentes à negociação com fornecedores e à gestão dos contratos com eles firmados devem estar aderentes às políticas vigentes sobre o tema.

8 - RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Todos os colaboradores são responsáveis por zelar pela imagem e reputação da MAZZINI e, para tanto, foram estabelecidas neste Código de Ética e

Conduta diretrizes a serem consideradas no trato com a imprensa nas suas mais diversas mídias.

CONDUTA NO DIA A DIA

Somente colaboradores previamente autorizados pela Diretoria podem dar entrevistas e/ou prestar esclarecimentos a qualquer tipo de mídia em nome da MAZZINI.

O conteúdo a ser divulgado deve ser previamente revisado e aprovado pela Diretoria antes da disponibilização das informações à imprensa, de forma a assegurar a solidez das informações passadas.

Nossos porta-vozes, quando autorizados a se manifestarem em nome da MAZZINI, podem expressar única e exclusivamente o ponto de vista institucional da Empresa, não devendo fornecer opiniões pessoais sobre os assuntos tratados.

9 - RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

A interação com os mais diversos agentes do Setor Público, incluindo entidades estrangeiras, faz parte do ambiente de negócios de qualquer empresa, sendo que sua estrutura, sua indústria e o ambiente no qual está inserido determinará os tipos de relacionamentos que existirão entre ela e a Administração Pública. Nessa linha, a MAZZINI valoriza o bom e íntegro relacionamento com esses órgãos, e por meio deste Código de Ética e Conduta estabeleceu diretrizes para que esse objetivo seja efetivamente atingido.

DIRETRIZES

Nenhum colaborador, exceto se devidamente autorizado na condição de representante legal e/ou por procuração, quando requerida, e devidamente autorizado pela Diretoria, pode falar em nome da MAZZINI com autoridades públicas. Nos casos de fiscalizações, o atendimento deverá ser realizado em aderência à Política de Atendimento às Fiscalizações.

As reuniões presenciais com agentes públicos devem ser realizadas, impreterivelmente, na presença de, no mínimo, dois colaboradores da MAZZINI.

Quaisquer demandas de cunho regulatório ou jurídico enviadas por autoridades públicas devem ser endereçadas imediatamente ao Comitê de Compliance.

As informações solicitadas à MAZZINI e devidamente autorizadas pela Diretoria

devem ser divulgadas de forma correta, consistente, exata, verdadeira e completa.

É terminantemente proibido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada (esposa, marido, filhos, tios, sócios etc.) qualquer tipo de vantagem (dinheiro, diversão, viagens, presentes, doações ou algo de valor).

Todos os colaboradores da MAZZINI que ocupam ou são candidatos a cargos na administração pública, ou ainda que possuam negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público, incluindo seus familiares de até terceiro grau de parentesco, devem informar tais situações aos seus superiores

imediatos para que as devidas análises sejam efetuadas pela Empresa.

A seguir, você verá um quadro informativo que define os graus de parentesco, considerando relacionamentos em linha reta e linha colateral.

GRAUS DE PARENTESCO NOS RELACIONAMENTOS

PARENTES EM LINHA RETA		
GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (inclui parentes do cônjuge/companheiro(a))
1º	Pai; Mãe; Padrasto; Madrasta; Filho(a)	Sogro(a); Genro e Nora; Enteado(a); Madrasta e Padrasto do cônjuge/companheiro(a)
2º	Avô; Avó; Neto(a)	Avô e Avó do cônjuge/companheiro(a); Neto(a) exclusivo do cônjuge/companheiro(a)
3º	Bisavô; Bisavó; Bisneto(a)	Bisavô e Bisavó do cônjuge/companheiro(a); Bisneto(a) exclusivo do cônjuge/companheiro(a)

PARENTES EM LINHA COLATERAL		
GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (inclui parentes do cônjuge/companheiro(a))
1º	-	-
2º	Irmão(ã)	Cunhado(a)
3º	Tio(a) e Sobrinho(a) e seus cônjuges	Tio(a) e Sobrinho(a) do cônjuge/companheiro(a) e seus cônjuges

DEFINIÇÃO

Para efeito dessas diretrizes de conduta, é considerado agente público qualquer pessoa que exerça cargo, emprego ou função pública, incluindo, mas não se limitando a:

- Servidor das esferas Federal, Estadual e Municipal, dos 3 poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário);
- Colaboradores/servidores de empresas controladas pelo governo (empresas estaduais de saneamento, Petrobras, Eletrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES etc.);
- Aquele que trabalha para empresa prestadora de serviço contratada para execução de atividade típica da Administração Pública;
- Diretores e colaboradores de qualquer entidade governamental em nível nacional, estadual, regional, municipal ou local, inclusive os dirigentes eleitos;
- Qualquer pessoa física agindo temporariamente de forma oficial para ou em nome de qualquer entidade governamental (como por exemplo, um consultor contratado por uma agência governamental);
- Candidatos a cargos políticos em qualquer nível, partidos políticos e seus representantes;
- Autarquias (ANEEL, ANVISA, ANS, conselhos profissionais, universidades federais, CVM, BACEN, INMETRO etc.);
- Fundações (FIOCRUZ, FUNASA etc.).

Também entram nesta definição agentes da administração pública estrangeira:

- Representações diplomáticas de país estrangeiro ou órgãos e entidades estatais;

- Pessoas jurídicas controladas pelo poder público de país estrangeiro;
- Organizações públicas internacionais;
- Quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro.

Observação: Quaisquer dúvidas em relação à qualificação de uma pessoa física ou pessoa jurídica como Autoridade Pública deverão ser dirigidas ao comitê de Compliance.

10 - REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

A fidedignidade e transparência da contabilidade da MAZZINI são fundamentais.

A legislação, as normas e os princípios contábeis geralmente aceitos devem ser rigorosamente observados, de forma a gerar registros e relatórios consistentes que possibilitem a divulgação e a avaliação das operações e resultados da MAZZINI.

PADRÕES DE CONTABILIZAÇÃO

Os livros e registros da MAZZINI devem refletir, em razoável nível de detalhe, todas as suas transações de maneira tempestiva e exata a fim de, entre outras coisas, permitir a elaboração de demonstrações financeiras precisas, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e a legislação aplicável. Todos os ativos e passivos da MAZZINI devem ser registrados.

Todas as transações devem estar adequadamente autorizadas,

devidamente registradas e suportadas por documentação precisa e razoavelmente detalhada.

A realização de inventários físicos deve fazer feita em uma periodicidade razoável, devendo ser tomadas medidas apropriadas com relação às diferenças.

Nenhuma informação poderá ser omitida.

Além disso, é ilegal influenciar de modo fraudulento, coagir, manipular ou induzir em erro qualquer pessoa que esteja auditando nossas demonstrações financeiras.

11 - MARKETING, PROPAGANDA E PATROCÍNIOS

As ações de marketing e de publicidade da MAZZINI devem preservar a imagem de respeitabilidade e confiança da organização junto aos diferentes públicos, devendo expressar a honestidade e a integridade das suas políticas e práticas.

USO DE INFORMAÇÕES

O contato com as mídias externas, com a finalidade de propaganda, deve ser orientado pela área de Marketing da MAZZINI, de modo a garantir a integridade das informações a serem transmitidas.

Toda e qualquer informação, fato, evento, como artigos, anúncios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou ações mercadológicas deverá atender aos

princípios estabelecidos neste Código.

O uso de imagem e divulgação de fotos de colaboradores poderá ser efetuado desde que haja a prévia autorização escrita por parte dos envolvidos.

A representação em eventos externos em que o nome da MAZZINI esteja de alguma forma associada deverá ser precedida de autorização prévia da Diretoria.

12 - RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A MAZZINI considera em suas decisões os impactos potenciais nas regiões em que atua, visando contribuir para o crescimento sustentável das comunidades relacionadas. O compromisso em promover o bem-estar do público interno e externo faz parte da MAZZINI, e as ações que o evidenciam precisam ser praticadas diariamente.

O sucesso do nosso negócio está diretamente associado à construção de uma sociedade justa e próspera e nossas iniciativas buscam contribuir para este fim.

Encorajamos os nossos colaboradores a participar de ações comunitárias por meio dos programas desenvolvidos pela MAZZINI ou através da atuação voluntária nas comunidades em que atuamos.

COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

A MAZZINI possui compromisso com a gestão ambiental, motivo pelo qual adotamos práticas de sustentabilidade

com o objetivo de minimizar o impacto ambiental de nossos serviços e operações.

Todos os colaboradores devem conduzir suas atividades através de práticas de gestão que preservem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável. Para tanto, as diretrizes a seguir devem fazer parte do padrão de conduta dos colaboradores na tomada de decisões:

- Cumprimento rigoroso dos parâmetros e requisitos exigidos pela legislação ambiental e trabalhista.
- Prioridade na contratação de fornecedores que tenham boa conduta social e ambiental e que incentivam a adoção de boas práticas nesses temas.

DOAÇÕES E OUTRAS AÇÕES DE FILANTROPIA

Doações e outras formas de contribuições destinadas a instituições, órgãos, associações e empresas em geral devem obedecer a interesse legítimo e serem sempre voltadas a atender às necessidades reais da comunidade ou sociedade assistida.

As doações e contribuições deverão estar sempre sustentadas por documento escrito contendo, no mínimo, a especificação clara do valor, data, finalidade e encargos eventualmente existentes.

Nenhum colaborador ou parceiro em nome da MAZZINI poderá valer-se das doações e/ou contribuições filantrópicas como instrumentos de ação comercial ou estratégia de marketing para divulgação de seus serviços. Além disso, de maneira nenhuma essas ações podem ser utilizadas

para influenciar tomadas de decisão relacionadas aos objetivos comerciais da Empresa.

As doações e contribuições destinadas a instituições, órgãos, associações e empresas serão feitas somente a pessoas jurídicas formalmente estabelecidas com o fim de promover ações voltadas para o apoio a pesquisas, desenvolvimento da educação pública ou auxílio humanitário à comunidade assistida.

Doações devem ser feitas somente em resposta a pedidos formalmente direcionados à MAZZINI ou emitidos publicamente, e devem estar em conformidade com as leis vigentes.

Os pagamentos devem ser feitos diretamente às instituições, as quais devem ser independentes de quaisquer parceiros de negócios da Empresa.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

A MAZZINI trabalha para a manutenção de um Sistema de Gestão Integrado, com base nos conceitos das normas:

ISO 9001 – trata da qualidade nos serviços prestados aos clientes.

ISO 14001 – trata das preocupações e cuidados da Empresa com o meio ambiente.

OHSAS 18001 – trata da segurança e saúde ocupacional dos colaboradores.

Nosso objetivo é promover a conscientização dos colaboradores e das demais partes interessadas no âmbito da qualidade, segurança, meio ambiente e saúde ocupacional.



13 - E SE A ESCOLHA “CERTA” NÃO ESTIVER CLARA?

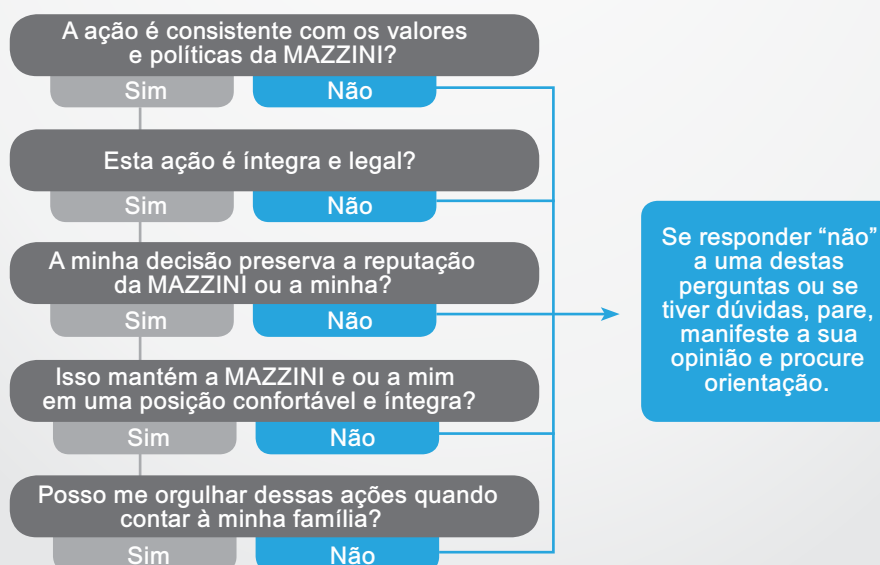
O Código de Ética e Conduta é um instrumento que procura orientar os colaboradores e parceiros nas suas ações diárias, todavia é esperado que existam situações no quotidiano do trabalho que exijam uma resposta que não necessariamente estará sugerida neste documento.

Quando isso acontecer, faça uma reflexão com base nas perguntas apresentadas a seguir e esteja certo de que

o Comitê de Ética e Conduta está disponível para te auxiliar na forma como proceder.

COMO DECIDIRO MELHOR CAMINHO

Se você estiver realmente inseguro sobre a coisa certa a fazer, faça a si mesmo as perguntas abaixo. Respondê-las consciente e honestamente ajudará você a manter sua posição pessoal de integridade e contribuirá para que os interesses da MAZZINI sejam cumpridos.





MAZZINI